



## RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 53, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre relatório final de licença sabática do servidor docente Célio Juvenal Costa (DFE).

**A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista da deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 28 de abril de 2026, e

Considerando o eProtocolo nº 25.510.506-0.

**SANCIONA** a seguinte resolução:

Art. 1º Aprovar o relatório final de licença sabática do servidor docente Célio Juvenal Costa, lotado no Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), no período de **15 de fevereiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves  
Diretora

### CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 29/04/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 07/05/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin  
Secretário do CCH